



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 416, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA LUCIA ANDREIA DE OLIVEIRA AMARAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 39, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 195/2015 da Secretaria Municipal de Educação, na qual descreve que a servidora atende aluno com necessidade especial,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder gratificação de 10% pelo exercício em classe especial à servidora **Lucia Andreia de Oliveira Amaral**, professora, matrícula nº 4726-0, a contar de 26 de fevereiro de 2015 até 23 de dezembro de 2015.

Parágrafo único – A gratificação concedida no caput toma por base a proporção integral de sua carga horária conforme estabelecido no art. 1º do Decreto nº 143 de 22 de agosto de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dia do mês de março do ano dois mil e quinze (2015).

Jose Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes

Martina Alves de Moraes
Secretário de Administração em Substituição

DESAFIXADO

Em 27/03/15

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

em 27/03/15

[Handwritten signature]